



Nota Técnica DAF/ARIS-ZM Nº 015/2024

Regulação e fixação de preços dos
demais serviços públicos de água
prestados pelo SAAE de Conselheiro
Pena-MG

Junho/2024



DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação Econômica

Guilherme de Faria Borborema
Analista de Regulação Econômica

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização – Engenheiro Civil

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização – Engenheira Ambiental

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador ACERTAR - Administrador

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

SUMÁRIO

1	DO OBJETIVO	4
2	DAS ANÁLISES	4
3	DO MEMORIAL DESCRITIVO	5
4	DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS	6
5	DAS MULTAS E INFRAÇÕES	7
6	CONCLUSÃO.....	8

1 DO OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como objetivo avaliar e fixar os preços dos demais serviços públicos de água e esgoto a serem observados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Conselheiro Pena, MG.

2 DAS ANÁLISES

Para determinação dos Preços Públicos de Serviços a ser praticado pelo SAAE de Conselheiro Pena, a ARIS-ZM disponibilizou ao prestador uma planilha de precificação de serviços, contendo as informações com o memorial descritivo dos custos envolvidos em cada serviço prestado pela Autarquia, contudo o prestador optou por encaminhar a sua planilha com o memorial descritivo, importante destacar que essa planilha atende os padrões adotados por essa agência. A partir do recebimento das informações, a entidade reguladora avaliou os dados inseridos na planilha e os valores precificados, comparando-os com os praticados por outros prestadores de serviços e pelo mercado em geral, de forma a coibir eventual abuso de poder econômico. O quadro 1, a seguir, exhibe um resumo de quais serviços têm seus preços regulados e quais são definidos de outras maneiras.

Quadro 1: Tipos de serviços que possuem seus preços regulados pela ARIS ZM.

Serviços	Itens considerados na memória de cálculo	Regulação
Ligação de Água – Material do Requerente Ligação de Esgoto – Material do Requerente Substituição de Caixa Protetora – Material do Requerente Substituição de Registros Substituição de Hidrômetro Mudança de Ligação de Água - Material do Requerente Corte de Água Restabelecimento de Água – Desligada no Ramal Restabelecimento de Água – Desligada no Cavalete	Custo médio da mão de obra e dos materiais e equipamentos utilizados na realização do serviço	Preço Regulado
Revisão de consumo solicitado pelo usuário Vistoria na instalação predial Fornecimento alternativo de água tratada a ser retirado pelo interessado	Valores definidos pelo prestador de serviço com base na TBO de água da categoria residencial	Preço Publicado

Emissão de 2ª via Notificação de débitos com previsão de corte	-	Preços Livres
---	---	---------------

Fonte: Elaboração própria.

3 DO MEMORIAL DESCRITIVO

No memorial descritivo encontra-se os serviços regulados, no qual o poderá identificar os serviços da autarquia e os insumos que os compõem, importante salientar que o SAAE de Conselheiro Pena adota a prestação de serviços majoritariamente com insumos do requerente, fazendo o uso do mínimo de material próprio, material esse e mão de obra que poderá ser identificada no quadro 2, o somatório desses insumos é o que determinará o preço de cada serviço.

Quadro 2 – Custo da mão de obra e material hidráulico

1 - LIGAÇÃO DE ÁGUA - MATERIAL DO REQUERENTE				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recomposição asfáltica	Hora	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Encanador	Hora	2	R\$ 24,76	R\$ 49,52
Ajudante de Serviços	Hora	2	R\$ 18,29	R\$ 36,58
Total				R\$ 136,10
2 - LIGAÇÃO DE ESGOTO - MATERIAL DO REQUERENTE				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cimento (no caso de conserto de calçada)	Quilograma	15	R\$ 0,75	R\$ 11,25
Encanador	Hora	2	R\$ 24,76	R\$ 49,52
Ajudante de Serviços	Hora	2	R\$ 18,29	R\$ 36,58
Total				R\$ 97,35
3 - SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA PROTETORA – MATERIAL DO REQUERENTE				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Joelho PVC 1/2	Unidade	2	R\$ 0,29	R\$ 0,58
Luva LR 1/2 - Bucha latão	Unidade	2	R\$ 0,48	R\$ 0,96
Encanador	Hora	1	R\$ 24,76	R\$ 24,76
Ajudante de Serviços	Hora	1	R\$ 18,29	R\$ 18,29
Total				R\$ 44,59
4 – SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Registro válvula de esfera de 1/2	Unidade	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
Encanador	Hora	1	R\$ 24,76	R\$ 24,76
Total				R\$ 44,66
5 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO				

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Hidrômetro 1/2	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Encanador	Hora	1	R\$ 24,76	R\$ 24,76
Ajudante de Serviços	Hora	1	R\$ 18,29	R\$ 18,29
Total				R\$ 163,05
6 – MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Encanador	Hora	2	R\$ 24,76	R\$ 49,52
Ajudante de Serviços	Hora	2	R\$ 18,29	R\$ 36,58
Total				R\$ 86,10
7 – CORTE DE ÁGUA				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material	Unidade	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Mão de Obra	Hora	0,5	R\$ 24,76	R\$ 12,38
Total				R\$ 22,38
8 – RESTABELECIMENTO DE ÁGUA – DESLIGADA NO RAMAL				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material	Unidade	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Mão de Obra	Hora	1	R\$ 24,76	R\$ 24,76
Total				R\$ 49,76
9 – RESTABELECIMENTO DE ÁGUA – DESLIGADA NO CAVALETE				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material	Unidade	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Mão de Obra	Hora	0,5	R\$ 24,76	R\$ 12,38
Total				R\$ 22,38
10 – RESTABELECIMENTO DE ÁGUA – DESLIGADA NO CAVALETE				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ajudante de Bombeiro/Encanador	Hora	2	R\$ 18,29	R\$ 36,58
Bombeiro/Encanado	Hora	2	R\$ 24,76	R\$ 49,52
Motorista	Hora	2	R\$ 24,76	R\$ 49,52
Caminhão Compactador com Vácuo Hidro Jato	Hora	2	R\$ 291,26	R\$ 582,52
Total				R\$ 718,14

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do prestador

4 DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

Com base no memorial descritivo dos custos de serviços apresentado pelo prestador, construiu-se a Tabela 1 sintetizada contendo os valores individuais a ser arcado exclusivamente pelo usuário demandante do serviço.

Tabela 1: Demais Serviços.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Expediente	⇒ Emissão de 2ª via	3,24
Notificação de Conta Vencida	⇒ Notificação de débito com previsão de corte	6,24
Vistoria Técnica	⇒ Revisão de consumo solicitada pelo usuário	6,24
	⇒ Vistoria na instalação predial	6,24
Fornecimento Alternativo de Água Tratada	⇒ A ser retirado pelo interessado	9,74

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador

5 DAS MULTAS E INFRAÇÕES

Considerando que o prestador de serviço ainda não conseguiu efetuar a construção do regulamento de serviços, no qual comumente encontra-se os valores de multas e infrações conforme o regulamento do prestador, na tabela 2 poderá ser conferido quais as regras de infrações previstas pelo SAAE e em caso de descumprimento os valores das multas.

Os valores da tabela 2, foram corrigidos com pelo IPCA do período, com base na Resolução 079/2023, homologada em 4 de julho de 2023. O período de recomposição do IPCA a ser considerado será de julho de 2023 a maio de 2024 que corresponde a aproximadamente 4,01%. A seguir a tabela 2 já encontra-se com os valores reajustados.

Tabela 2: Multas e infrações.

INFRAÇÃO	VALOR (R\$)
Qualquer tipo de Ligação clandestina, recebendo água diretamente da rede pública sem a devida medição, promover derivação, interna ou externa ao imóvel, para receber água antes da sua passagem pelo medidor de volume (hidrômetro) ou regulador de vazão sujeitando-se o usuário ao previsto na lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos no regulamento de serviço.	815,36
Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, sem exclusão dos procedimentos previstos no regulamento de serviço.	171,00
Alterar a posição do hidrômetro, de forma que a leitura por ele apresentada não seja fidedigna;(inversão)	170,00
Promover derivação, interna ou externa ao imóvel, para receber água antes da sua passagem pelo medidor de volume (hidrômetro) ou regulador	815,36

de vazão, sujeitando-se, o usuário ou responsável pelo ato, aos rigores da lei penal, no primeiro caso, sem exclusão dos procedimentos previstos no regulamento de serviço.	
Executar qualquer extensão de instalação predial, para servir outra economia localizada em imóvel distinto, ainda que pertencente ao mesmo usuário.	170,00
Romper o dispositivo antifraude instalado no medidor de volume de água, arcando com os custos do equipamento e de recolocação, além de poder ser cobrado de eventuais diferenças de consumo, imposição de multa, sem exclusão de procedimento policial, se for o caso;	170,00
Derivação ou ligação de canalização de água para outro imóvel (infração estendida tanto ao usuário que cedeu como ao usuário que recebeu).	170,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador

6 CONCLUSÃO

A partir das informações enviadas pelo SAAE de Conselheiro Pena e posterior avaliação realizada pela ARIS ZM, recomenda-se a homologação das Tabelas de Preços Públicos Serviço e Multas e Infrações.

Esta é a nota técnica.

Viçosa, 19 de junho de 2024.

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação
Corecon-MG:8635

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica
Corecon-MG:8411

De acordo,

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-MG 01-062986/D

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇO I

LIGAÇÃO DE ÁGUA - MATERIAL DO REQUERENTE	R\$	136,10
LIGAÇÃO DE ESGOTO - MATERIAL DO REQUERENTE	R\$	97,35
SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA PROTETORA – MATERIAL DO REQUERENTE	R\$	44,59
SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO	R\$	44,66
SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO	R\$	163,05
MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	R\$	86,10
CORTE DE ÁGUA	R\$	22,38
RESTABELECIMENTO DE ÁGUA – DESLIGADA NO RAMAL	R\$	49,76
RESTABELECIMENTO DE ÁGUA – DESLIGADA NO CAVALETE	R\$	22,38
LIMPEZA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO E FOSSA SÉPTICA	R\$	718,14
EMIÇÃO DE 2ª VIA	R\$	3,24
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO COM PREVISÃO DE CORTE	R\$	6,24
REVISÃO DE CONSUMO SOLICITADA PELO USUÁRIO	R\$	6,24
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	R\$	6,24
A SER RETIRADO PELO INTERESSADO	R\$	9,74

ANEXO II

INFRAÇÃO	VALOR (R\$)
Qualquer tipo de Ligação clandestina, recebendo água diretamente da rede pública sem a devida medição, promover derivação, interna ou externa ao imóvel, para receber água antes da sua passagem pelo medidor de volume (hidrômetro) ou regulador de vazão sujeitando-se o usuário ao previsto na lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos no regulamento de serviço.	815,36
Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, sem exclusão dos procedimentos previstos no regulamento de serviço.	170,00
Alterar a posição do hidrômetro, de forma que a leitura por ele apresentada não seja fidedigna;(inversão)	170,00
Promover derivação, interna ou externa ao imóvel, para receber água antes da sua passagem pelo medidor de volume (hidrômetro) ou regulador de vazão, sujeitando-se, o usuário ou responsável pelo ato, aos rigores da lei penal, no primeiro caso, sem exclusão dos procedimentos previstos no regulamento de serviço.	815,36
Executar qualquer extensão de instalação predial, para servir outra economia localizada em imóvel distinto, ainda que pertencente ao mesmo usuário.	170,00
Romper o dispositivo antifraude instalado no medidor de volume de água, arcando com os custos do equipamento e de recolocação, além de poder ser cobrado de eventuais diferenças de consumo, imposição de multa, sem exclusão de procedimento policial, se for o caso;	170,00
Derivação ou ligação de canalização de água para outro imóvel (infração estendida tanto ao usuário que cedeu como ao usuário que recebeu).	170,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC03-480D-B406-75E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZIANE AMARAL (CPF 106.XXX.XXX-93) em 08/07/2024 09:56:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 08/07/2024 13:05:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 08/07/2024 19:27:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/AC03-480D-B406-75E7>